

EDITAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 001/2023

A Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA, em cumprimento às disposições contidas no **Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994**, no **Art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996**, e ainda no **art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932**, e conforme previsto no **Art. 63 c/c Art. 65 da Instrução Normativa nº 52/2022 de 29 de julho de 2022**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido do interessado, do leiloeiro, **ADOLPHO MAURO MAUÉS NAZARETH**, inscrito no **CPF nº XXX.061.102-XX**, regularmente matriculado nesta Junta Comercial **sob nº 024/2020**, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado do Amazonas, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data do início da publicação do presente edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial no link "INSTITUCIONAL/ATOS DECISÓRIOS".

Manaus/Amazonas, 22 de maio de 2023.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas